



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0689/2017**

Conforme o Consulado do Peru há vivendo no Brasil cerca de 70 mil peruanos sendo 35 mil na cidade de São Paulo dentre os quais 20 mil estão em situação documental irregular. A migração peruana ao Brasil se deu historicamente por diversas razões: questões políticas, econômicas, violência, entre outras razões que intensificaram a vinda de peruanos ao Brasil em busca de novas oportunidades.

Sabemos que o fluxo migratório de diferentes nacionalidades garante à cidade paulistana uma riqueza cultural cujo patrimônio deve ser preservado. São inúmeras as influências culturais do povo peruano em São Paulo, sendo a gastronomia uma das mais ricas e diversificadas. O artesanato peruano é também um dos mais variados do mundo, com ampla rede de exportação e exposições no mercado europeu e asiático.

O intercâmbio entre Brasil e Peru também deve ser destacado, em especial da cidade de Lima, visto que no bairro de Miraflores na capital peruana, a Praça Kennedy serve de espaço para a reunificação de cidadãos brasileiros residentes no Peru.

A cidade de São Paulo tem sido modelo na gestão de políticas públicas voltada para a população imigrante. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa contribuir com o fortalecimento destas políticas e da comunidade peruana que tanto tem somado para a cidade de São Paulo, além de garantir democraticamente o incentivo à cultura peruana tal como existe em relação a outras culturas e países que já possuem praças e bairros na cidade de São Paulo, como a comunidade japonesa e chinesa (bairro Liberdade), coreana (bairro Bom Retiro), a comunidade italiana (Bairro Bixiga), a comunidade boliviana (Praça da Cantuta e Feira da Coimbra).

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).